



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES


Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA
MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA,
DO 2º BIÊNIO DO 3º ANO DA 10ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA
04 DE JULHO DE 2023, ÀS
19H30MIM.**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 04 (quatro) do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a Presidência de o Presidente Titular Vereador ADIMILSON CARLOS CASSOL que declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus e solicitou ao vereador Mohamed Dib Neto que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida foi solicitado ao secretario para que fosse lida a ata da sessão anterior na qual foi dispensada a leitura por unanimidade dos presentes. Em seguida foi feita a leitura dos Expedientes - escrito constante assim discriminado: Expediente Oriundo do Prefeito (não houve expediente); Expediente Oriundo Diverso (não houve expediente); Expediente Oriundo do Vereador (não houve expediente). Em seguida passou-se para o Pequeno Expediente, onde os vereadores inscritos tem o prazo de 05(cinco) minutos para fazer o uso da palavra sem direito à parte: onde se consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador Edinei Lourenço da Silva que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador Mauro Sergio Costa que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o Elizeu Aparecido Biazini que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador o vereador Agemiro Disley Pimentel que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador Mohamed Dib Neto que dispensou o uso da palavra. O vereador presidente Adimilson Carlos Cassol sendo o próximo orador inscrito também pede dispensa da palavra. Concluindo o pequeno expediente passaremos então para a Ordem do Dia: - Votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima, Autoriza a realização de Procedimento Seletivo e Concurso Público para atender os Setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Administrativo do Município de Costa Marques e dá outras providencias. Logo na sequência o Srº Presidente Adimilson Carlos Cassol pediu para o primeiro secretario Mohamed Did Neto que fizesse a leitura dos pareceres emitidos pela Comissão de Orçamento, Estatística e Finanças – COEF e Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF, onde foi emitido parecer favorável ao referido projeto, logo mais colocou o Projeto de Lei Complementar nº009/2023 para discussão onde o vereador Mauro Sergio Costa disse: Gostaria de salientar do jeito que a nossa jurídica sempre atenta mais é algo que se justifica através da necessidade do município mais ao mesmo tempo surge uma preocupação no ato de vereear, no ato de se preocupar com as ações do município uma vez que a receita do município tende baixar então apresenta o quadro de necessidade com o impacto apresentado mais mesmo assim fica uma duvida daqui até o final do ano como que fica a situação do município continua regredindo e um aumento da necessidade de quadro de servidor, fica uma preocupação no ar mais a necessidade é indiscutível eu sou favorável mais, porém tem que se preparar para situações futuras que vamos passar. Logo mais o vereador presidente Adimilson Carlos Cassol perguntou se alguém mais gostaria de discutir o projeto não havendo entraram para votação, que por

ordem de chamada alfabética dos vereadores: Adimilson Carlos Cassol; favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, ausente; Lucineia Justiniano Rodrigues, ausente; Mauro Sergio Costa, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, ausente; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos presentes, o Projeto Lei Complementar nº 009/2023 e será encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. Cumprindo-se a ordem do dia passaremos para o Grande Expediente onde os vereadores escritos poderão fazer o uso da palavra pelo prazo 15 minutos com direito à parte: pela ordem de inscrição consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador Edinei Lourenço da Silva que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador Mauro Sergio Costa que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o Elizeu Aparecido Biazini que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador Agemiro Disley Pimentel que dispensou o uso da palavra. Consta inscrito pela ordem de inscrição o vereador Mohamed Dib Neto que dispensou o uso da palavra. E o vereador presidente Adimilson Carlos Cassol sendo o próximo orador inscrito também pede dispensa da palavra. E não havendo mais nada a tratar o Srº. Presidente deu por encerrada a 20ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura, e convoca os Srs. Vereadores para a 21ª Sessão Ordinária do 2º Biênio no 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura que será realizada no dia 07/08/2023, às 19h30min. Essa ata vai devidamente assinada pelo Presidente; E eu vereador Edinei Lourenço da Silva o 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino á presente ata. Costa Marques/RO, 04 de julho de 2023.


Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM